



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

|   |    |
|---|----|
| Prefeitura Municipal de Carolina .....                | 3  |
| Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....             | 6  |
| Prefeitura Municipal de Governador Archer .....       | 6  |
| Prefeitura Municipal de Pio XII .....                 | 6  |
| Prefeitura Municipal de Riachão .....                 | 7  |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ..... | 8  |
| Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas .....     | 8  |
| Prefeitura Municipal de Tuntum .....                  | 10 |

**EXPEDIENTE**

| <b>CARGO</b>                   | <b>PREFEITO</b>                     | <b>MUNICÍPIO</b>          |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>              | CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA         | TUNTUM                    |
| 1º VICE-PRESIDENTE             | DJALMA MELO MACHADO                 | ARARI                     |
| 2º VICE-PRESIDENTE             | HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO            | SÃO MATEUS                |
| <b>SECRETÁRIO-GERAL</b>        | JURAN CARVALHO DE SOUZA             | PRESIDENTE DUTRA          |
| 1º SECRETÁRIO                  | EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO | ALTO ALEGRE DO MARANHÃO   |
| 2º SECRETÁRIO                  | ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER         | IGARAPÉ GRANDE            |
| <b>TESOUREIRO-GERAL</b>        | HENRIQUE CALDEIRA SALGADO           | PINDARÉ - MIRIM           |
| 1º TESOUREIRO                  | WELLRIK CARVALHO DE SOUZA           | BARRA DO CORDA            |
| 2º TESOUREIRO                  | JOÃO LUCIANO SILVA SOARES           | PINHEIRO                  |
| DIRETOR DE EDUCAÇÃO            | VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS     | COLINAS                   |
| DIRETOR DE SAÚDE               | ROMILDO DAMASCENO SOARES            | TUTÓIA                    |
| DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL  | VALÉRIA MOREIRA CASTRO              | PRESIDENTE SARNEY         |
| DIRETOR DE MEIO AMBIENTE       | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS      | VARGEM GRANDE             |
| DIRETOR DE CULTURA             | CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO   | S. VICENTE FERRER         |
| DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS       | GLEYDSON RESENDE DA SILVA           | BARÃO DE GRAJAU           |
| DIRETOR DE SEGURANÇA           | FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO      | ALTO ALEGRE DO PINDARÉ    |
| DIRETOR JURÍDICO               | TIAGO RIBEIRO DANTAS                | FEIRA NOVA DO MARANHÃO    |
| DIRETOR INFRA-ESTRUTURA        | ARQUIMEDES A. BACELAR               | AFONSO CUNHA              |
| REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF | DOMINGOS COSTA CORREA               | MATÕES DO NORTE           |
| CONSELHO FISCAL - EFETIVO      | JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO          | NINA RODRIGUES            |
|                                | ANTONIO JOSÉ MARTINS                | BEQUIMÃO                  |
|                                | LUIS MENDES FERREIRA FILHO          | COROATÁ                   |
| CONSELHO FISCAL - SUPLENTE     | LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM         | SÃO PEDRO DOS CRENTES     |
|                                | ADELBASTO RODRIGUES SANTOS          | SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO |
|                                | LAÉRCIO COELHO ARRUDA               | LAGO DA PEDRA             |

**Prefeitura Municipal de Carolina****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 032/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 10.452.765/0001-16. **OBJETO:** prestação de serviços de **Locação de Veículos para o Transporte Escolar.** **VALOR: R\$ 1.458.132,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.10 - Secretaria Municipal de Educação/MDE. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.046 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental-MDE. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária: 10.12 - FUNDEB - Carolina. Fonte de Recurso: 011900 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.054 - Manutenção do Transporte Escolar na educação Básica. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2017. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e **MAURO MORAES DOS SANTOS** - Representante Legal da **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** CPF nº 670.598.212-87. Carolina/MA, 09 de maio de 2017. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** Amilton Ferreira Guimarães

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 03/2017**

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 03/2017** Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2017. **OBJETO:** aquisição de materiais de escritório, visando atender as necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 4.761,91 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).** Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira,** Diretor do SAAE de Carolina/MA e a Empresa **Copiadora Copyservice Ltda,** representada pelo Sr. Itair Pereira Soares. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 6 de fevereiro de 2017. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAA**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 07/2017**

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 07/2017** Referência: Dispensa de Licitação nº 005/2017. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessoramento e Orientação à Comissão

Permanente de Licitação- CPL, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).** Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira,** Diretor do SAAE de Carolina/MA e Contratada **Thaysa Ferreira Vitoriano.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 07 de março de 2017. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAAE.**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 016/2017 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.OBJETO**

**EXTRATO PROC. ADM. Nº 016/2017** Referente à Dispensa de Licitação nº 011/2017. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos para os funcionários, visando atender as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 011/2017 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 2.626,69 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).** Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **James Dean Barbosa Oliveira,** Diretor do SAAE de Carolina/MA e a Empresa **F.C. BOGÉA ROSA - ME,** representada pelo Srª Fernanda Carla Bogéa Rosa.. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 08 de junho de 2017. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAAE.**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017 REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.OBJETO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017** Referência: Dispensa de Licitação nº 01/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Bobinas para impressora ZEBRA RW 420, Termo - Sensível especial com camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).** Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2.083, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira,** Diretor do SAAE, e a Empresa **GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP,** representada pela **Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira,** portadora do **RG nº MG-10.071.581 SSP MG,** e **CPF nº 042.448.066-28.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 18 de janeiro de 2017. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAAE**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2017REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017.OBJETO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2017**Referencia: Dispensa de Licitação n° **007/2017.OBJETO:** Contratação de profissional especializado em rebobinamento de motores bombas, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.1520.2-084, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratada **Francisco Rolim Filho**, portador da cédula de identidade sob o n° **120931 SSP MA** e **CPF sob n° 273.561.753-04**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 09 de março de 2017. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE.**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2017REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017.OBJETO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2017**Referência: Dispensa de Licitação n° **09/2017.OBJETO:** Aquisição de licença de uso (locação) de software de Contabilidade Pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e L.C. 131/2009, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratada **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 02.288.268/0001 - 04, representada pela Srª Katiúscia Aranha Ferreira.**Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 24 de abril de 2017. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO PROC. ADM. N° 015/2017REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2017.OBJETO**

**EXTRATO PROC. ADM. N° 015/2017**Referencia: Dispensa de Licitação n° **10/2017.OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, visando atender as necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação n° 010/2017 e proposta apresentada. Base legal: Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e a Empresa **Lojão de Equip. Prot. Individ. do Trab. Ltda-me - Lojão do E.P.I.**, representada pelo Sr. Reginaldo Lima Moraes. Tendo assim a Vigência a

partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 10 de maio de 2017. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE.**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2017REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017.OBJETO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2017**Referencia: Dispensa de Licitação n° **008/2017.OBJETO:** Contratação de pessoa especializada em manutenção de quadros elétricos e montagem de bombas submersas, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.520.2-084, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratado **JOÃO ALDIR COSTA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade sob o n° **1411614 SSP/MA** e **CPF sob n° 334.256.123-87**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 28 de março de 2017. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial n° 016/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial n° 016/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Oxigênio Medicinal, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 29.06.2017, às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, n° 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 3.555/2000, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 09 de junho de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro**

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, MARCELO GOMES CAMPELO, CPF nº 427.767.912-91, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 009/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material Gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

| <b>Empresa</b>                           | <b>CNPJ</b>        | <b>Item</b>   | <b>Valor</b> |
|--|--------------------|---|--------------|
| ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME                | 07.624.599/0001-83 | 04, 16, 35, 41, 48, 57, 61, 70, 75, 82, 85, 91, 97, 100, 117  | 90.799,50    |
| GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELE-EPP      | 00.732.085/0001-00 | 03, 07, 14, 38, 42, 49, 54, 56, 63, 78, 86, 90, 99, 105 108 119   | 52.660,00    |
| GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA-EPP        | 09.615.149/0001-50 | 02, 06, 15, 20, 25, 28, 31, 37, 44, 51, 53, 59, 62, 67, 74, 80, 83, 89, 96, 101, 106, 109, 113, 116, 120. | 97.067,50    |
| GRÁFICA COLOR EIRELI-ME                  | 23.202.871/0001-93 | 12, 13, 23, 34, 40, 50, 55, 60, 64, 71, 76, 84, 87, 95, 103, 118.   | 62.936,00    |
| GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP    | 06.023.116/0001-22 | 10, 18, 19, 22, 27, 30, 33, 47, 65, 73, 79, 93, 102, 107, 110, 114  | 56.899,50    |
| J. C. PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME | 08.246.337/0001-95 | 09, 17, 21, 26, 29, 32, 45, 66, 69, 81, 94, 104, 112  | 100.166,00   |
| GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME          | 23.429.806/0001-03 | 01, 05, 08, 11, 24, 36, 43, 46, 52, 58, 68, 72, 77, 88, 92, 98, 111, 115                                  | 185.840,00   |
| Total                                    |                    |   | 646.368,50   |

Carolina/MA, **09 de junho** de 2017.

**MARCELO GOMES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017** Referência: Dispensa de Licitação nº **006/2017.OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do escritório do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratado **RAIMUNDO DA SILVA MORAIS, CPF Nº 883.485.803-44.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 09 de março de 2017. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAAE.**

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 032/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. OBJETO:** prestação de serviços de **Locação de Veículos para o Transporte**

**Escolar. VALOR: R\$ 1.509.944,04 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.10 - Secretaria Municipal de Educação/MDE. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.046 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental-MDE. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária: 10.12 - FUNDEB - Carolina. Fonte de Recurso: 011900 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.054 - Manutenção do Transporte Escolar na educação Básica. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2017. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, CPF nº **334.089.203-20** e **WELLIGTON DE SOUSA COSTA** - Representante Legal da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00.** Carolina/MA, 09 de junho de 2017. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** Amilton Ferreira Guimarães

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 032/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **08.463.169/0001-90.** **OBJETO:** prestação de serviços de **Locação de Veículos para o Transporte Escolar.** **VALOR: R\$ 1.508.004,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.10 - Secretaria Municipal de Educação/MDE. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.046 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental-MDE. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária: 10.12 - FUNDEB - Carolina. Fonte de Recurso: 011900 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.361.1215.2.054 - Manutenção do Transporte Escolar na educação Básica. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2017. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, CPF nº **334.089.203-20** e **GUTTEMAMM COELHO DE SOUSA** - Representante Legal da **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CPF nº **487.577.993-34.** Carolina/MA, 09 de junho de 2017. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** Amilton Ferreira Guimarães

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto****PORTARIA Nº 001/2017****PORTARIA Nº 001/2017**

Ref. Designação de Equipe Especial para operacionalizar o Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, PIERRE FLAUBERT LIMA CRUZ, mat. 5939-1, CPF: 842.716.803-97, NARA KATIUSCIA GOMES LIMA, mat. 6314-1, CPF: 657.155.273-68 e MARCIA KELLY LIMA BEZERRA mat. 3854-1, CPF: 998.169.463-00, servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, para operacionalizarem o Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO ESTADODO MARANHÃO, em 07 de junho de 2017.

**Raimunda Vêras Resende**

**Diretora Presidente do IPSMCN**

**Decreto nº 011/2017**

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**Prefeitura Municipal de Governador Archer****EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - CONTRATO Nº. 008/2017-PP - CPL/PMGA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - Contrato nº. 008/2017-PP - CPL/PMGA: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150.0001-42, **CONTRATADA:** J. F. da Costa Filho & Cia Ltda (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no Município de Governador Archer/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 795.343,20 (Setecentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em parcelas mensais de R\$ 66.278,60 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.12.00 - 15.452.0080.2082.0000, 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pela contratada a Sr. José Felix da Costa Filho e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA, 26/05/2017.

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**Prefeitura Municipal de Pio XII****EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Dispensa de Licitação nº 31/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e **Marco Jose de Figueiredo Lopes Ferreira** CPF: nº 854978003-00. **OBJETO:** **Locação de imóvel para funcionamento CREAS- Centro de Referência da Assistência Social** e especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 29/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 artigos 24, inciso X, e 57 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/01/2017;** Término: **31/12/2017.** **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0040.2.082 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha,** Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr.ª Joyse Dayanne de Almeida Amaral, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de Abril de 2017.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

## Prefeitura Municipal de Riachão

### **ERRATA: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2017-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017.**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios - Maranhão, do dia 31/05/2017, referente à publicação do Extrato de Contrato N° 95/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE RIACHÃO - MA NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL DE 2017, EM UMA PARCEIRA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO - SECTUR. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Maio de 2017. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2017. Riachão MA, 09 de Junho de 2017.** Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### **OFÍCIO CIRCULAR N. 010/2017**

**OFÍCIO CIRCULAR n. 010/2017. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.802/0001-82, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, Riachão, Estado do Maranhão, neste ato representado pela sua respectiva **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** em atendimento à decisão Judicial - Mandado de Segurança n. 312-76.2017.8.10.0114, vem por meio deste COMUNICAR as **Empresas M. R. Cereais LTDA - ME, R.M. da Silva Eireli - ME e B. L. A Lucena - ME** que na data de 12 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sala da CPL, se dará a reabertura do processo licitatório, qual seja PREGÃO PRESENCIAL 013/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2017, a partir da fase de Proposta de Preços. Riachão 09 de junho de 2017. *Raimundo Madeira Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria N° 14/2017.*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### **PORTARIA GAB. PREF. N° 410/2017**

**PORTARIA GAB. PREF. N° 410/2017** - O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO-Estado de Maranhão, Senhor **Joab da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, como Membros Titulares e Suplentes,** respectivamente, para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB.

#### **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Marcelia Noleto de Castro - Titular

Eva Menezes da Silva - Suplente

#### **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública**

Luzeni de Sousa Cardoso Oliveira - Titular

Maria Lucilene de Jesus - Suplente

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Jessyk Mascarenhas Porcina - Titular

Josivaldo Alves de Oliveira - Suplente

Rosilene Alves Castelo Branco - Titular

Valdirene Coutinho da Cunha - Suplente

#### **Representante dos Pais de Alunos da educação Básica Pública**

Hélia Maria Santos de Jesus - Titular

Divina Deborah Rocha Miranda - Suplente

Amelia Santiago Pereira Neta - Titular

Elieide de Sousa Santos - Suplente

#### **Representante dos Estudantes da educação Básica Pública**

Wermerson Borges Pereira - Titular

Samara Lopes Cunha - Suplente

Jailson da Silva Matos - Titular

Deusina de Castro Gama - Suplente

#### **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas Básicas**

Lídia dos Santos Feitosa Silva - Titular

Alzirene Jorge de Sousa - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão-Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2017. Publique-se, dê ciência e cumpra-se. **JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes**

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170601**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

1. Proc. 23052017-0009; b) Espécie: Contrato n.º 20170601. Firmado em 02/06/2017 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 07.188.838/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.188.838/0001-08. c) Objeto: a prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "ROMIM MATA", no dia 25 de Junho de 2017, referente a Semana Cultural 2017 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de:

Inexigibilidade n.º 014/2017. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais. g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) NE n.º 02060001 de 02/06/2017 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Francisco Maciel Almeida.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### **Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas**

#### **HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Homologação - Tomada de Preços nº 002/2017. O Município de São Félix de Balsas, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, georeferenciamento e regularização fundiária dos lotes urbanos com a definição das áreas,

com memoriais descritivos de todas as quadras e acompanhamento na coleta dos dados pessoais dos proprietários dos lotes de interesse da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa J. K. S. ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.064.475/0001-07, situada na Rua 29 Qd. 70 Lt. 03 A, s/n, casa 02, Aurenly III, Palmas - TO, vencedora do item 01 a 06 com proposta apresentada no valor total de R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Pelo presente, remeta-se à Secretaria Municipal de Finanças deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento do contrato. São Félix de Balsas - MA, 17 de maio de 2017 Marcio Dias Pontes Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

### HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2017

O Município de São Félix de Balsas, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos e conservação de logradouros públicos e coleta de lixo hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa L. P. A. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.443.181/0001-59, sediada na Rua Alexandre Costa, nº 01, Lili Martins, São Félix de Balsas, com proposta apresentada no valor total de R\$ 605.176,00 (seiscentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais). Pelo presente, remeta-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento do contrato. São Félix de Balsas - MA, 17 de maio de 2017 **Marcio Dias Pontes** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.01-2017. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.05.01-2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ FINANÇAS e J. K. S. ENGENHARIA LTDA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 029/2017 - Tomada de Preços nº 002/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia Georreferenciados de regularização fundiária dos lotes urbanos com definição das áreas, com memoriais descritivos de todas as quadras além do acompanhamento na coleta dos dados pessoais dos proprietários dos lotes, de interesse da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2017: 10.04 - Secretaria Municipal de Finanças; 04 123 0052 2.010 - Modernização do Sistema Tributário -PMAT; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiro de Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIO: Arnaldo José Dias Pontes pela CONTRATANTE e Kelson Saraiva Freitas pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. São Felix de Balsas - MA. 19 de maio de 2017. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.02.09-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Extrato de Contrato Nº 22.02.09-2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: **C R RIBEIRO**, CNPJ nº 04.256.312/0001-11 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza em Geral Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 85.755,30 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO MARTINS PONTE, Secretário Municipal de Administração - CPF nº 745.327.823-68 - Contratante e a empresa: **C R RIBEIRO**. Representada pela S.r. Colimar Rodrigues Ribeiro, Contratado, portador do CPF nº 449.277.623-00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.02.08-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Extrato de Contrato Nº 22.02.08-2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: **C R RIBEIRO**, CNPJ nº 04.256.312/0001-11 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza em Geral Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 13.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2.035 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 59.994,50 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. IONARA DIAS PONTE, Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 020.497.183-73 - Contratante e a empresa: **CR RIBEIRO**. Representada pela S.r. Colimar Rodrigues Ribeiro, Contratado, portador do CPF nº 449.277.623-00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**EXTRATO DE CONTRATO N° 22.02.06-2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017**

Extrato de Contrato N° 22.02.06-2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF n° 05.490.420/0001-17 e a empresa: **S O FERREIRA MINIMERCADOS**, CNPJ n° 13.338.775/0001-42 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza em Geral Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.1005.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 148.974,33 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação - CPF n° 745.302.673-34 - Contratante e a empresa: **S O FERREIRA MINIMERCADOS**. Representada pela S.r. Silvestre Oliveira Ferreira, Contratado, portador do CPF N° 644.400.013-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**EXTRATO DE CONTRATO N° 22.02.07-2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017**

Extrato de Contrato N° 22.02.07-2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF n° 05.490.420/0001-17 e a empresa: **S O FERREIRA MINIMERCADOS**, CNPJ n° 13.338.775/0001-42 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza em Geral Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 14.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002 2.046 - GESTÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Raimunda Zélia Pereira Bringel, Secretária Municipal de Assistência Social - CPF n° 8164678310 - Contratante e a empresa: **S O FERREIRA MINIMERCADOS**. Representada pela S.r. Silvestre Oliveira Ferreira, Contratado, portador do CPF N° 644.400.013-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**EXTRATO DE CONTRATO N° 19.05.02-2017. TOMADA DE PREÇO N° 003/2017**

EXTRATO DO CONTRATO N° 19.05.02-2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e L. P. A. NEIVA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 030/2017 - Tomada de Preços n° 003/2017. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública, coleta transporte de resíduos sólidos e conservação de logradouros públicos e coleta de lixo hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 605.176,00 (seiscentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais), VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2017: 10.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 17 512 0504 2.017 - Varrição, Roço, coleta e Depósito Final do Lixo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIO: Allenildo Martins Ferreira pela CONTRATANTE e Luís Paulo Ananias Neiva pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. São Felix de Balsas - MA. 19 de maio de 2017. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

**Prefeitura Municipal de Tuntum**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços n°. 016/2017, Processo Administrativo n°. 01.016/2017. Modalidade: Pregão Presencia n°. 016/2017. Objeto: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

| AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM/MA - LOTES 01, 02, 03 e 04 |   |          |     |                    |       |       |       |          |
|--|---|----------|-----|--------------------|-------|-------|-------|----------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | MARCA    | UND | QT. P/ SECRETARIAS |       |       |       | V. UNIT. |
|  |   |          |     | SEMA               | SEMED | SEMUS | SEMAS |          |
| 1  | Água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros | Ana Rosa | UND | 500                | 250   | 2000  | 250   | R\$ 7,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002; Decreto Municipal n°. 003 e 004/2014; Lei n°. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 02/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses; Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa; Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa; Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pela empresa: Ramiro da Silva Freitas 61271689375 (R. A. Distribuidora de Bebidas), o Sr. Ramiro da Silva Freitas, Representante Legal. Tuntum/MA, 02/06/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços n°. 015/2017, Processo

Administrativo nº. 01.015/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Objeto: Aquisição de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

| AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG (RECARGA) - LOTES 01, 02, 03 e 04 |                          |                     |     |                    |       |       |       |           |
|--|--------------------------|---------------------|-----|--------------------|-------|-------|-------|-----------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | MARCA               | UND | QT. P/ SECRETARIAS |       |       |       | V. UNIT.  |
|  |                          |                     |     | SEMAF              | SEMED | SEMUS | SEMAS |           |
| 1  | BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG | Nacional Gás Butano | UND | 200                | 400   | 400   | 80    | R\$ 70,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 02/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses; Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa; Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa; Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pela empresa: James Cunha Batista - EPP o Sr. James Cunha Batista, Representante Legal. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
015/2017-SRP - CONTRATO Nº. 015/2017D-PP - SEMUS/FMS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017-SRP - Contrato nº. 015/2017D-PP - SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: James Cunha Batista - EPP, CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente ao Lote 04 - item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
015/2017-SRP - CONTRATO Nº. 015/2017C-PP - SEMAS/FMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017-SRP - Contrato nº. 015/2017C-PP - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: James Cunha Batista - EPP, CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), referente ao Lote 03 - item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.241.0023.2035.0000;

08.243.0024.2036.0000; 08.243.0024.2065.0000;  
08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2066.0000;  
08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00.  
Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
015/2017-SRP - CONTRATO Nº. 015/2017B-PP-PMT/SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017-SRP - Contrato nº. 015/2017B-PP-PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: James Cunha Batista - EPP, CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente ao Lote 02 - item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00- 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0085.2013.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
015/2017-SRP - CONTRATO Nº. 015/2017A-PP-PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017-SRP - Contrato nº. 015/2017A-PP-PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: James Cunha Batista - EPP, CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), referente ao Lote 01 - item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00-04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº.  
001/2017-CHP**

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017-CHP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 038/2009 de 16/07/2009 (FNDE) - Itens 01 a 36. VALOR DO CONTRATO: R\$

441.770,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05 - 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0085.2013.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30. Signatários: Pela contratada: Representada por sua Presidente a Sra. Ieda Sobreiro Batista e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017  
- SRP - CONTRATO Nº. 016/2017A-PP - PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - SRP - Contrato nº. 016/2017A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Ramiro da Silva Freitas 61271689375 (R. A. Distribuidora de Bebidas), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente ao Lote 01 - item 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00-04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017  
- SRP - CONTRATO Nº. 016/2017B-PP - PMT/SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - SRP - Contrato nº. 016/2017B-PP - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Ramiro da Silva Freitas 61271689375 (R. A. Distribuidora de Bebidas), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote 02 - item 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0086.2047.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017  
- SRP - CONTRATO Nº. 016/2017C-PP - FMAS/SEMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - SRP - Contrato nº. 016/2017C-PP - FMAS/SEMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ:

14.538.081/0001-92, CONTRATADA: Ramiro da Silva Freitas 61271689375 (R. A. Distribuidora de Bebidas), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote 03 - item 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.241.0023.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2066.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017  
- SRP - CONTRATO Nº. 016/2017D-PP - FMS/SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - SRP - Contrato nº. 016/2017D-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Ramiro da Silva Freitas 61271689375 (R. A. Distribuidora de Bebidas), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), referente ao Lote 04 - item 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 02/06/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

| ATO  | BASE LEGAL                             | DOM | DOE | DOU                           | JGCE | JGL/R | WEB | HOME | MURAL |
|--|--|-----|-----|-------------------------------|------|-------|-----|------|-------|
| <b>LICITAÇÕES</b>  |  |     |     |                               |      |       |     |      |       |
| Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.  | Art. 21 da Lei 8.666/93                | X   | X   | X                             | X    | X     |     |      |       |
|  |  |     |     | (Obras com recursos federais) |      |       |     |      |       |
|  |  |     |     | <b>OBRIGATÓRIO</b>            |      |       |     |      |       |
| Chamamento do registro cadastral   | Art. 34 da Lei 8.666/93                | X   |     |                               | X    |       |     |      |       |
| Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal. |  |     |     |                               |      |       |     |      |       |
| Aviso de Convite   | Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93      | X   |     |                               |      |       |     |      | X     |
| Aviso de Pregão  | Lei 10.520/2002                        | X   |     |                               |      |       | X   |      |       |
| Relação mensal de Compras  | Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98    | X   |     |                               |      |       |     | X    | X     |
| Ratificação de dispensa  | Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98    | X   |     |                               |      |       |     | X    |       |
| Ratificação de Inexigibilidade   | Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98    | X   |     |                               |      |       |     | X    |       |
| Retardamento da execução de obras ou serviços  | Art. 26 da Lei 8.666/93                | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Extrato dos contratos, ajustes e convênios   | Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98 | X   |     |                               |      |       |     | X    |       |
| Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.  | Art. 109 da Lei 8.666/93               | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica   | Art. 5º da Lei 8.666/93                | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Preços registrados   | Art. 15 da Lei 8.666/93                | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Decisão de impugnação de editais   | Art. 41 da Lei 8.666/93                | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Decisão de recursos  | Lei 8.666/93                           | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Revogação de Licitação   | Lei 8.666/93                           | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Anulação de Licitação  | Lei 8.666/93                           | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Adjudicação de Licitação   | Lei 8.666/93                           | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Convocação de Licitação  | Lei 8.666/93                           | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Apostilas  | Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98 | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| <b>GESTÃO FISCAL</b>   |  |     |     |                               |      |       |     |      |       |
| RREO   | Art. 52 da LC 101/2000                 | X   |     |                               |      | X     | X   |      | X     |
| RGF  | Art. 55 e 63 LC 101/2000               | X   |     |                               |      | X     | X   |      | X     |
| <b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>  |  |     |     |                               |      |       |     |      |       |
| Projetos de Lei  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Vetos  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Leis   | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Decretos   | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Portarias  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Resoluções   | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Instruções Normativas  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Orientações Normativas   | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| <b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>   |  |     |     |                               |      |       |     |      |       |
| Ordens de Serviços   | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Pareceres  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |
| Licenças Municipais  | Art. 37 CF                             | X   |     |                               |      |       |     |      |       |

|   |              |   |  |  |  |  |  |   |  |
|---|--------------|---|--|--|--|--|--|---|--|
| Despachos                                 | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Circulares                                | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Atas de Conselhos                         | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Balço do exercício anterior               | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| Balço consolidado                         | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| Orçamento do exercício                    | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| Quadro demonstrativo da Receita e despesa | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| Rec. repassados voluntariamente           | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| Tributos arrecadados                      | Lei 9.755/98 | X |  |  |  |  |  | X |  |
| <b>ÁREA DE PESSOAL</b>                    |              |   |  |  |  |  |  |   |  |
| Edital de Concurso Público                | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Homologação de insc. Conc. Público        | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Resultado e classif. Conc. Público        | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Decisão de recursos em Conc. Público      | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Homologação de Conc. Público              | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Convocação p/ posse e nomeação            | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Aposentadoria de servidores               | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Demissão de servidores                    | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Aproveitamento de servidores              | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Exoneração de servidores                  | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Falecimento de servidores                 | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Nomeação de servidores                    | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Promoção de servidores                    | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Recondução de servidores                  | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Reintegração de servidores                | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Reversão de servidores                    | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Readaptação de servidores                 | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Transparência de servidores               | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |
| Cessão de servidores                      | Art. 37 CF   | X |  |  |  |  |  |   |  |

This document is signed by

|  |                           |   |
|--|---------------------------|---|
|  | <b>Signatory</b>          | CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR |
|  | <b>Date/Time</b>          | Mon Jun 12 04:00:07 BRT 2017  |
|  | <b>Issuer-Certificate</b> | CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|  | <b>Serial-No.</b>         | 2670235723602551733   |
|  | <b>Method</b>             | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |